



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEIRO

LEI Nº 378/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a denominação da rua situada no Povoado de Campinote, na saída para a cidade de Montadas, onde reside o senhor Josinaldo da Silva Araújo.

Art. 2º Fica denominada de “Rua Arlindo Anacleto Ferreira”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 12 de agosto de 2020.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito